



PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias



CÂMARA MUNICIPAL DE CUNHA

"PORTAL DA CIDADANIA"



www.cunha.sp.leg.br

PORTARIA nº 05 /2025

Pg. 1 de 1

Dispõe sobre convocação de funcionários para atos da Câmara que ocorrerem fora do horário de expediente.

Ademir Sanches, Presidente da Câmara Municipal de Cunha, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Ficam convocados os funcionários Bruno Di Santo (Advogado), Diego Augusto Silva Carvalho (Escriturário) e Maria Eliégi Pereira Vaz (Escriturária) para comparecerem às sessões, audiências públicas e demais atos da Câmara, inclusive as realizadas fora do horário de expediente.

Art. 2º Os funcionários descritos no caput do Art. 1º são convocados respeitando-se o Ato Normativo nº 8/2017 (alterado pelo Ato Normativo nº 6/2019) e a Resolução nº 4/2022, que em seu anexo prevê que os ocupantes dos cargos de Escriturário e Advogado auxiliem na realização de atos da Câmara.

Art. 3º Os funcionários convocados por esta portaria, no caso de sessões, audiências públicas e demais atos da Câmara realizadas fora do horário de expediente deverão registrar a presença tanto na entrada, quanto na saída no dispositivo de ponto disponibilizado pela Câmara.

Art. 4º Os funcionários convocados por esta portaria receberão as horas extras dos eventos de acordo com o registrado no dispositivo de ponto.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Cunha, 23 de Janeiro de 2025.


ADEMIR SANCHES
PRESIDENTE

PROTOCOLO
Nº 55
24 JAN 2025
13:01
CÂMARA MUNICIPAL DE CUNHA